



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2017.

(Do Sr. José Guimarães)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações sobre as renúncias das receitas da seguridade social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações sobre as renúncias de receitas da seguridade social:

1. Demonstrativo das renúncias de receitas que se destinam à seguridade social concedidas nos exercícios de 2016 e 2017, que inclua:
  - a. Fundamento legal;
  - b. Tributo a que se referem as renúncias;
  - c. Breve descrição das renúncias;
  - d. Prazo de vigência da renúncia;
  - e. Valor das renúncias a preços correntes;
  - f. Beneficiários;
  - g. Indicação de que o incentivo se destina ou não a entidades que atuam em atividades de apoio ou complementação à seguridade social.
2. Demonstrativo da evolução das renúncias de receitas da seguridade social no período de 2003-2017 (a preços correntes).

### JUSTIFICATIVA

Diferentemente dos impostos, as contribuições sociais — Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), além das contribuições previdenciárias, são consideradas como “recursos carimbados”, que têm, como destino certo, o financiamento da Seguridade Social, que, por sua vez, compreende a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social.

Segundo estimativa da própria Receita Federal, o governo pode ter deixado de arrecadar R\$ 136,5 bilhões em 2014 somente com as contribuições sociais, o que corresponde a 54,7% dos chamados gastos tributários no ano (perdas com desonerações e renúncias sobre impostos e



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

contribuições). Nesse total, estão à frente o que se deixou de arrecadar com a Cofins, que teria sido de R\$ 58,5 bilhões, e com as contribuições previdenciárias (57,1 bilhões), incluindo as desonerações sobre a folha.

Os recursos da Seguridade Social são usados para compor a despesa do governo federal com saúde, além de pagar todas as aposentadorias dos trabalhadores urbanos e rurais regidos pela Previdência, bem como pensões e outros benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, programas de segurança alimentar (Programa de Aquisição de Alimentos para o combate à fome) e pagamentos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinados a idosos e pessoas com deficiência que não possam prover sua própria subsistência — e também para as que se encontram em situações de vulnerabilidade ou de fragilidade social, decorrente da pobreza ou outros fatores.

Assim, as desonerações das contribuições sociais impactam diretamente na possibilidade de o Estado garantir esses direitos.

Consideramos que qualquer discussão relativa à Reforma da Previdência deve ser precedida da discussão atinente às renúncias fiscais de receitas da Seguridade Social. Não se pode permitir que os direitos dos trabalhadores sejam retirados, ao passo que inúmeros beneficiários de incentivos fiscais continuam a manter seus privilégios.

Com vistas a fundamentar tais discussões, consideramos fundamental que o Poder Executivo apresente as informações solicitadas sobre as renúncias de receitas da seguridade social.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Deputado Federal JOSÉ GUIMARÃES**

(PT/CE)

Líder da Minoria na Câmara dos Deputados